



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

PARECER Nº 01 DE 09/01/2008 EXP. ÚNICO: 002.281792.00.6

INTERESSADO: Arq. Antonio Xavier

LOCAL: Rua Olavo Barreto Viana, 18 e 36.

ASSUNTO: Consulta à CCCE quanto a zoneamento de elevadores.

HOMOLOGO
Em . . .

Arq. Jairo B. Oliveira
Supervisor SECON

Trata o processo em epígrafe, de consulta à CCCE quanto a possibilidade de zoneamento dos elevadores do empreendimento Moinhos Shopping Center. A edificação possui 5 elevadores, sendo que 4 percorrem toda a distância vertical (do S4 ao 6º pavimento) e 01 (panorâmico) percorre somente os pavimentos comerciais (N1 ao N4).

O Responsável Técnico alega que para agilizar e racionalizar os deslocamentos dos usuários do Shopping, foram disponibilizados 04 elevadores programados para percorrer os níveis da garagem até o andar das lojas (N1 até nível 5,00-térreo), e 01 elevador panorâmico, que juntamente com a escada rolante, percorre os níveis das lojas (adoção de zoneamentos, conforme prevê a NBR 5665).

A CCCE, após consulta realizada junto à ASSEJUR/SMOV e amplo debate, posiciona-se de forma contrária à proposta de zoneamento. Amparada na informação nº 717/07 da ASSEJUR/SMOV, de que a aplicação da Norma é limitada ao que não contrariar à legislação municipal, a Comissão entende que prevalece o disposto no Art. 210 da L.C. 284/92.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMOV.

SMOV Presidente Arq. Letícia Cruz Klein

SMOV Arq. Denise Barbieri

SPM Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

SINDUSCON Arq. Ivânio Sanguinetti / Arq. Fernando Bertuol

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Anelise Cancelli

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO